



PORTARIA N. 2908/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o movimento conciliatório vigente nas normas do Código de Processo Civil/2015 e da Lei nº 13.140/2015 (Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que versa sobre a instituição do Núcleo de Ações Coletivas e promove a adoção de métodos consensuais de resolução de conflitos, alinhados aos princípios da celeridade, eficiência e acesso à justiça;

CONSIDERANDO que incumbe aos órgãos judiciários oferecer mecanismos de soluções de controvérsias de forma célere e efetiva;

CONSIDERANDO a relevância de garantir aos cidadãos do Estado do Acre o direito à saúde de maneira efetiva, assegurando-lhes a obtenção de tratamento adequado e oportuno, independentemente da localidade em que se encontram;

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRESI nº 2785/2024, que institui o Centro Judiciário de Solução de Conflitos em Saúde (CEJUSC SAÚDE), no âmbito do Poder Judiciário do Acre, com a finalidade de promover a conciliação, a mediação e outros métodos consensuais de resolução de disputas relacionadas à área da saúde,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho para exercer a função de coordenador do CEJUSC SAÚDE, pelo mandato de dois anos, sem prejuízo da jurisdição, nos termos do art. 5º da Portaria PRESI nº 2785/2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 9 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente